



PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

| | | | | |
|--|-------------------------------------|--------------------------------|--------------|----------------------|
| PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ Sob nº ____ Ass.: _____ | <input checked="" type="checkbox"/> | Projetos De Lei | Nº ____/____ | APROVADO |
| | | Projeto De Decreto Legislativo | | Presidente da Câmara |
| | | Projeto De Resolução | | |
| | | Requerimento | | |
| | | Indicação | | REJEITADO |
| | | Moção | | |
| | | Emenda | | Presidente da Câmara |

Autor: Wagner Barone
Alvasir Ferreira de Alencar

Partido: PTB

PROJETO DE LEI N. DE DE DE 2020

*“Dispõe sobre a denominação do **Labotarório Municipal de Cáceres** que se denominará ‘**Erivelton Luciano Silva Martins**’ e dá outras providências.”*

Os Vereadores que abaixo subscrevem, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento interno, apresenta o presente projeto de lei, que a Câmara Municipal aprove e sancione:

*Art.1º- O Laboratório Municipal de Cáceres, localizado na Av. São João (Tancredo Neves) nº 600, no prédio do antigo hospital o Bom Samaritano em Cáceres/MT, passará a denominar-se: ‘**Erivelton Luciano Silva Martins**’.*

Art.2º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ver. **WAGNER BARONE – PTB**

Ver. **ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR - PTB**